PORTARIA Nº 093, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Art. 03, I, alínea "D", Art. 22, I, alínea "D", e Arts. 9, 10, 21, 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e Lei n°. 2.713/2022, acrescentou a classe D no plano de cargos/ carreiras e salário dos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação e parecer nº. 009/2022, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, ao servidor abaixo mencionado neste Ato:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
WAGNER APARECIDO FLORIANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	037	204/2022	C	D

Artigo 2º - A Mudança de Classe do Servidor deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011 e Lei n°. 2.713/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente